



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
Estado do Paraná  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER Nº 026/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 035/2024**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 035/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cerro Azul para o exercício de 2025, foi apresentado pelo Poder Executivo. Após tramitação inicial, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de parecer, conforme o artigo 46 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto recebeu parecer FAVORAVEL da Comissão de Justiça e Redação, bem como do setor jurídico da Câmara, por meio do Parecer nº 041/2024, que concluiu pela viabilidade jurídica da proposta. O parecer não identificou vícios de constitucionalidade ou legalidade que impeçam sua tramitação.

É o relatório.

Atendendo à **Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC**, esta Comissão realizou a análise detalhada da relação dos precatórios de regime geral bem como das obrigações de pequeno valor (RPV – Requisição de Pequeno Valor) em comparação com os valores constantes da Proposta de Lei Orçamentária. Foram identificados os seguintes valores:

- 1) **Valor total dos precatórios: R\$ 871.847,88**, sendo:
  - Obrigações de Pequeno Valor (RPVs): R\$ 382.665,02
  - Precatórios - Regime Geral: R\$ 489.182,86
- 2) **Valor previsto na Proposta de Lei Orçamentária Anual para 2025: R\$ 971.873,64.**

Portanto, conclui-se que o valor previsto na proposta orçamentária para 2025 é suficiente para o pagamento integral das obrigações relacionadas aos precatórios e RPVs. Essa previsão atende às exigências legais e constitucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
Estado do Paraná  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER**

Desta forma, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião realizada em 31 de outubro de 2024, no Gabinete do Presidente da comissão, manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 035/2024, por unanimidade.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Adilson dos Santos Rocier, Dariu Obladen e André Luís Freitas.

Câmara de Vereadores, 31 de outubro de 2024.

**Adilson dos Santos Rocier**

Presidente

**Dariu Obladen**

Secretário

**André Luís Freitas**

Membro